

**São Paulo, 23 de junho de 2020**

**OFÍCIO n.º 001/AME JARDINS-SAAP - SSP/2020**

**Assunto: credenciamento de vigias de rua - departamento responsável**

**Prezado Dr. Youssef Abou Chahin,**

A AME JARDINS, entidade que representa os moradores dos Jardins América, Europa, Paulista e Paulistano, e a Associação dos Amigos de Alto dos Pinheiros (SAAP) têm cooperado com a Polícia Civil ao longo dos últimos anos, sempre com escopo de contribuir cada vez mais com as autoridades para melhoria da segurança pública em nossas regiões de atuação.

Foi com esse propósito que iniciamos, no começo de 2018, o credenciamento eletrônico de vigias de rua, algo há muito tempo pleiteado por toda comunidade e aguardado com enorme expectativa. Esse cadastro eletrônico foi cedido ao DIPOL para adequações de modo a possibilitar a inclusão no sistema da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Essa ação pioneira de credenciamento eletrônico dos vigias de rua é de extrema relevância para sabermos quem são as pessoas que atuam em nossos bairros, onde residem e quais são seus antecedentes criminais, se o caso. Muitos moradores se sentem coagidos a pagar mensalmente um determinado valor aos vigias de rua, até mesmo em razão desses profissionais conhecerem, detalhadamente, a dinâmica do dia a dia dos residentes na rua em que atuam.

A seleção das pessoas que trabalham em cada guarita é feita pelo chamado “dono do ponto”, sem qualquer ingerência dos moradores do entorno. Outro ponto a se destacar é em relação à qualidade dos serviços desses profissionais. Boa parte dessas pessoas pouco (ou quase nada) contribuem com a investigação criminal quando há ocorrências de furto ou roubo a residências nos bairros. Por isso, fundamental que todos, sem exceção, sejam devidamente credenciados pela autoridade de segurança pública.

Até o primeiro semestre de 2019, o credenciamento dos vigias de rua estava a cargo do DECADE (Departamento de Capturas e Delegacias Especializadas). Com o advento do Decreto Estadual nº 64.359, de 02 de agosto de 2019, houve uma reorganização de departamentos da Polícia Civil, passando o DECADE a se chamar Departamento de Operações Policiais Estratégicas (DOPE).

Todavia, essa atribuição específica de credenciamento de vigias de rua não foi mencionada no Decreto acima citado, não restando claro se o DOPE absorverá essa função antes a cargo do DECADE.

São Paulo, 23 de junho de 2020

Após tantos esforços empreendidos por nossas associações e toda a mobilização da comunidade que há tempo ansiava por essa ação, tememos que o credenciamento de vigias seja descontinuado por conta da indefinição do departamento da Polícia Civil responsável para tanto após a reestruturação promovida pelo Decreto Estadual. Ressalte-se o comparecimento às Delegacias de Polícia de quase 50% dos vigias de rua que prestam serviços em nossos bairros, algo jamais alcançado, mostrando a relevância desse serviço.

Desse modo, após algumas reuniões sobre o tema realizadas na sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública sem, no entanto, obtermos um direcionamento, solicitamos seu auxílio para que essa questão seja sanada, **designando-se o departamento da Polícia Civil que dará continuidade ao credenciamento de vigias de rua**, permitindo que prossigamos, no âmbito das Delegacias de Polícia de nossas áreas de atuação, com o trabalho que estamos desenvolvendo desde o início de 2018.

Contando com seu auxílio, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**COPIA**

**Daniela Cerri Seibel**  
**Associação AME JARDINS**

**Márcia Kalvon Woods**  
**Associação dos Amigos**  
**de Alto dos Pinheiros**  
**(SAAP)**

**Excelentíssimo Senhor Doutor**  
**YOUSSEF ABOU CHAHIN**  
**M.D. Secretário Executivo da Polícia Civil**  
**Secretaria de Estado da Segurança Pública de São Paulo**  
**Rua Líbero Badaró, 39 - Centro**  
**São Paulo/SP**

